



**TRIGESIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO 001/2018 SMS/FMS/SUS  
CNES 2522691**

**CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ITAJAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA – HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN.**

O Município de Itajaí, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.259.606/0001-58, com sede na Avenida Adolf Konder, 559, Bairro São Vicente, Itajaí-SC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Emerson Roberto Duarte, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Carlos Hugo Praun, nº 78, Edifício Porto Mare, Apto 304, Centro, na cidade de Itajaí – SC, inscrito no CPF/MF sob nº 008.426.829-88, portador da Cédula de Identidade nº 4.302.755, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina – SSP/SC, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, e de outro, o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, entidade beneficente e filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 60.194.990/0022-00, com sede na Avenida Cel. Marcos Konder, nº 1111, Bairro Centro, neste ato representado pela sua diretora geral, Ir. Mércia da Glória Tiago Lemes, brasileira, religiosa, residente e domiciliada na Rua Cel. Marcos Konder, nº 1111, Bairro Centro, na cidade de Itajaí-SC, inscrita no CPF/MF sob nº 138.368.788-95, portadora da Carteira de identidade nº M4460973, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONVENIADA**, tendo vista as Portarias nº 1721/2005, 3.123/2006 e 1034/2010 do Ministério da saúde, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 (que trata de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, no que couber, a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 no seu título III e ainda o § 4º do art. 183 da lei Orgânica do Município de Itajaí; o inciso IX do art. 3º da lei Municipal nº 3.640/1001 com redação alterada através da lei Municipal nº 4252/2005; os arts. 2º e 3º da Instrução Normativa n 018/CMA/SMS/2010 e a instrução Normativa nº 002/2013/SMS, naquilo que for aplicável, celebram o presente Trigésimo Quarto Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e Condições abaixo descritas e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da disposição do Quadro de Valores do Convênio 001/2018 SMS/FMS/CC-SUS, promovida pela:

- a. **Inclusão da previsão da Portaria GM/MS 1.329/2022, de 31/05/2022, recursos financeiros para custeio do procedimento "0303010223 - Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus - COVID 19" nos meses de janeiro e fevereiro/2022 – Parcela Única.**

- b. Inclusão da previsão de Mutirão de Cirurgia Gerais.
- c. Alteração da vigência das pactuações dos mutirões administrativos.
- d. Alteração dos valores relativos ao Incentivos municipais a título de complementação de valores da tabela (contraste) frente ao incremento vigente no município.
- e. Alteração dos valores de alguns quadros de procedimentos, ajustando alocação dentro do valor pactuado e atualizando quantidade e valores em outros.
- f. Alteração dos valores Globais do Pre e do Pós Fixado MAC decorrente das alterações dos quadros de valores.

### CLAUSULA SEGUNDA - DO QUADRO DE VALORES

Fica alterado o Quadro de Recursos Financeiros Globais, constante no § 1º do Item 1- Atenção à Saúde, subitem 1.1 do Termo Original do Convênio publicado em 13/07/2018, Ed. 1942 alterado pelas publicações dos respectivos Termos Aditivos, enumerados até o Trigésimo Terceiro Termo Aditivo, sendo todos os instrumentos publicizados através do Jornal do Município de Itajaí, atendendo a previsão da Clausula Oitava do Convênio 001/2018/SMS/FMS/CC-SUS.

VALORES PERMANENTES FIXOS – PAGAMENTO MENSAL		
Detalhamento dos Valores	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
<b>Pré-fixado (Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) (RF), assim segmentado:</b>	<b>3.055.258,42</b>	<b>36.663.101,04</b>
Pre Fixado – Média Complexidade Ambulatorial	750.266,87	9.003.202,44
Pre Fixado – Média Complexidade Hospitalar	2.304.991,55	27.659.898,60
Incentivo a Contratualização – IAC (RF)	901.329,46	10.815.953,52
Inc. de Integração – INTEGRASUS (RF)	91.481,93	1.097.783,16
Recurso Financeiro PRO-HOSPITAL (RM)	350.000,00	4.200.000,00
Rede de Atenção às Urgências – Termo de Pactuação 035/2013 – (RF)	440.720,64	5.288.647,68
Plano de Ação Rede Cegonha 1781/2013 Termo de Pactuação 013/2013 (RF)	158.065,44	1.896.785,28
Portaria 916/2015 - Stent Farmacológico Del. CIB/074/2015 – Revisada (RF)	55.500,00	666.000,00
<b>Pagamento de Contraste Tomografia (RM)</b>	<b>138.000,00</b>	<b>1.656.000,00</b>
<b>Pagamento de Contraste - RNM (RM)</b>	<b>18.400,00</b>	<b>220.800,00</b>
Portaria GM/MS 1634/2013 (RF)	216.579,84	2.598.958,08
Portaria 122/2018 – Del. 263/CIB/2017 Teto MAC-CIHDOTT (RF)	8.949,48	107.393,76
Portaria GM/MS 1866/2016 - Habilita 4 leitos - UCINCa (RF)	16.425,00	197.100,00
Portaria 4.112/2017 – Qualifica 05 leitos/ UTI (RF)	51.255,73	615.068,80



PT 3.061/2017- Qualifica 14 Leitos Retaguarda (RF)	90.489,58	1.085.875,00
Portaria 3.407/2016 - Habilitação em GAR - 2. (RF)	51.191,25	614.295,00
Portaria 1.868/2016 - Habilita 05 leitos de UTI Tipo II (RF)	58.244,26	698.931,20
Atendimento da Retinopatia de Prematuridade – ROP – Pacientes Neonatos (RM)	14.750,00	177.000,00
Atendimento de Cirurgias Oncológicas - Medicina Nuclear – CI 258/2020, de 06/10/2020 - (RM)	4.000,00	48.000,00
Custeio de 01 (um) leito de UTI Adulto Exclusivo Mutirão Administrativo – Vig.06/2022 (RM)	35.000,00	195.000,00
<b>VALORES PERMANENTES VARIÁVEIS - PAGAMENTO POR PRODUÇÃO</b>		
<b>Detalhamento dos Valores</b>	<b>MENSAL (R\$)</b>	<b>ANUAL (R\$)</b>
<b>Pós-fixado (Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) (RF), assim segmentado:</b>	<b>2.702.000,64</b>	<b>32.424.007,68</b>
Pós Fixado – Alta Complexidade Ambulatorial	899.784,25	10.797.411,00
Pós Fixado – Alta Complexidade Hospitalar	1.802.216,39	21.626.596,68
Pós-fixado (FAEC/SIA e SIH) – Orçamentário (RF)	243.342,21	2.920.106,52
Cirurgias Femininas - Mutirão Administrativo – Produção – <b>Vigência 12/2022 (RM)</b>	<b>20.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
Exames de RX – Pgto por Produção. Tabela diferenciada (RF/ RM) - Vigência 12/2022	<b>12.000,00</b>	<b>84.000,00</b>
Exames; RT-PCR, Detecção Qualitativa de Antígenos COVID19 e Influenza A e B destinados para pacientes suspeitos de COVID19 – Produção – <b>Vigência até 12/2022 (RF e RM)</b>	<b>32.000,00</b>	<b>224.000,00</b>
Cirurgias em Urologia - Mutirão Administrativo. Produção – <b>Vigência 12/2022 (RM)</b>	<b>20.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
Cirurgia Geral – Fechamento de Ostomias - Mutirão Administrativo. Produção – <b>Vigência 12/2022 (RM)</b>	<b>9.000,00</b>	<b>56.000,00</b>
Mutirão de Cirurgias Eletivas FAEC – Del. CIB 008/2021, retificada em 28/05/2021 - Produção e Prêmio – <b>Até Junho/2022 (RF e RE)</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
Cirurgias Torácicas - Mutirão Administrativo. Produção – <b>Vigência 12/2022 (RM)</b>	<b>12.000,00</b>	<b>84.000,00</b>
Pagamento do Pré Operatórios de Cirurgias de AC – Tabela Diferenciada – <b>Produção Vigência 12/2022</b>	<b>20.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
Cirurgias de Gastrostomias - Mutirão Administrativo. Produção – <b>Vigência 12/2022 (RM)</b>	<b>6.000,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Cirurgias Gerais - Mutirão Administrativo. Produção – Vigência 12/2022 (RM)</b>	<b>32.000,00</b>	<b>224.000,00</b>

<b>VALORES TEMPORÁRIOS – PACTUAÇÕES E NORMAS LEGAIS</b>		
<b>Detalhamento dos Valores</b>	<b>MENSAL (R\$)</b>	<b>ANUAL (R\$)</b>
<b>Recursos da PT GM/MS 1.329/2022, de 31/05/2022– Custeio do Tratamento da Infecção pelo Corona vírus – Janeiro e Fevereiro/2022- Parcela Única</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.003.983,88</b>	<b>105.356.806,72</b>

\*1 O pagamento Pós Fixado (Alta Complexidade do MAC) será repassado no limite do teto financeiro mensal previsto, mas observará o teto integral previsto, computando-se a produção do Sia e do Sih apresentados na competência, compensando-se os segmentos após a apresentação e avaliação dos mesmos.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE QUADROS DO INSTRUMENTO ORIGINAL**

#### **QUADRO 1 - ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE EM URGENCIA E EMERGENCIA – S I A MC**

<b>Procedimentos</b>	<b>Meta/mês</b>	<b>Financeiro</b>
0301060029 – atendimentos de Urgência com Observação até 24 h em Atenção Especializada	1.500	18.705,00
030101004-8 – Consulta de profissionais de NS/Atendimento Especializado (exceto medico)	4.100	25.830,00
0301060061 – atendimentos de Urgência em Atenção Especializada	2.892	31.812,00
030106010-0 - atendimentos Ortopédicos com Imobilização Provisória	181	2.353,00
030110001-2 - Administração de Medicamentos na AE (Por Paciente)	3.406	2.145,78
0202 - Diagnóstico em laboratório clínico	8.390	30.110,20
0204 - Diagnóstico por radiologia simples	1.800	14.868,00
021102003-6 – Eletrocardiograma	270	1.390,50
020201073-2 - Gasometria (PH PCO2 PO2 Bicarbonato AS2 (Exceto Base)	99	1.549,35
040101002-3 - Curativo Grau I/paciente	250	157,50
040101001-5 – Curativo Grau II / paciente	10	320,40
030309 - Trat. e Cirurgia de doenças sistosteomusc. e tec. Conjuntiva	50	1.505,00
0205 - Exames de ultrassom	30	958,50



0211040061 – Tococardiografia	293	492,24
04 - Pequenas Cirurgias	20	476,60
0209010037 – EDA	10	481,60
020101037-2 – Biopsia: pele e partes moles	10	258,30
020208021-8 – Pesq. Helicobacter Pylori	10	43,30
021201 - Exames Pre-transfusionais	125	2.130,00
0306 - Transfusão na urgência	60	485,40
021106 - Exames oftalmológicos de urgência	400	6.428,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.906</b>	<b>142.500,67</b>

**QUADRO 1.1 - ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM URGENCIA E EMERGENCIA – S I A**

Procedimentos	Meta/mês	Financeiro
<b>0206 - Tomografias Computadorizadas</b>	<b>400</b>	<b>45.776,00</b>

**QUADRO 2 - ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - S I A**

Procedimentos	Meta/mês	Financeiro
030101007-2 – Consulta Medica – Ortopedia – Agenda Interna	752	7.520,00
030101007-2 – Consulta Médica- NT 007/2019	04	40,00
030101004-8 – Consulta Nível Superior - NT 007/2019	08	50,40
030110001-2 – Administração de Medicamentos - NT 007/2019	04	5,04
040101005-8 – Sutura	62	1.435,92
040101002-3 - Curativo Grau I c/s debridamento	30	19,60
030309 - Tratamentos conservadores ortopédicos	50	1.600,00
0408 - Cirurgias do sistema osteomuscular	50	1.600,00
0204 - Diagnóstico por radiologia simples	1.250	10.325,00
0204 – Diagnóstico por Radiologia simples Controle Interno - Ambulatório de Ortopedia	1.750	14.455,00
020405017-0 - Diagnóstico por radiologia contrastado (uretrocistografia)	3	156,33
02.02.03.076-8 - Sorologias IGG Antitoxoplasma	60	1.018,20



02.02.03.087-3 - Sorologias IGM Antitoxoplasma	60	1.113,00
020201073-2 - Gasometria (PH PCO2 PO2 Bicarbonato AS2 (Exceto Base)	50	783,00
021105004-0 - Eletroencefalograma	20	500,00
030101 - Consulta em Oftalmologia	1.800	18.000,00
020502 e 021106 - Diagnóstico em oftalmologia (pelo menos)		
020502002-0 - Paquimetria ultrassônica	1.800	26.668,97
021106002-0 - Biomicroscopia de fundo de olho	21	259,14
021106001-1 - Biometria Ultrasonica	360	10.471,69
021106003-8 - Campimetria comput/manual	828	33.120,00
021106010-0 - Fundoscopia	10	33,70
021106011-9 - Gonioscopia	648	4.367,52
021106012-7 - Mapeamento de retina com gráfico	2.300	55.752,00
021106014-3 - Microscopia especular de córnea	2.000	48.480,00
021106015-1 - Potencial de acuidade visual	500	1.685,00
021106018-6 - Retinografia fluorescente binocular	30	1.920,00
021106017-8 - Retinografia colorida binocular	255	6.528,00
021106025-9 - Tonometria de aplanção	2.300	56.764,00
021106026-7 - Topografia computad. de córnea	1.800	43.632,00
0405 - Cirurgias do aparelho de visão (pelo menos)		
040501006-0 - Epilação de cílios	60	1.375,80
040501016-8 - Sondagem de vias lacrimais	150	3.439,50
040505025-9 - Retirada de corpo estranho/córnea	150	3.803,57
040505036-4 - Tratamento cirúrgico de pterígio	2	419,10
040505028-3 - Substituição de lente intra-ocular	5	2.724,40
040501011-7 Reconstituição de canal lacrimal	2	1.379,32
040501012-5 Rec,parcial de pálpebras/ tarsorrafia	2	622,08
040504020-2 - Trat. Ptose Palpebral	2	898,88
040505022-4 - Reconstituição de Fornix conjuntival	2	872,88
040505032-1 - Trabeculectomia	6	5.393,70
040503013-4 - Vitrectomia Anterior	2	762,16
0306 - Hemoterapia	92	771,88
021201 - Exames PréTransfusoriais	130	215,20
0202 - Exames no Leite materno	884	3.867,50
010104 - Banco de leite Humano	202	1.072,84
030101010-2 - Consulta Glaucoma Diagnóstico/Reavaliação	86	4.970,45
030305 - Tratamento do Glaucoma	249	24.883,33
020302006-5 - Anat. Pat. de mama - Biópsia	5	229,15



020302007-3 – Anat. Pat. de mama - peca cirúrgica	60	3.706,20
020302008-1 – Anat. Pat. do colo uterino – biopsia	2	81,56
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.898</b>	<b>409.793,01</b>

\*\* As Sorologias previstas neste Quadro, codificadas como 02.02.03.076-8 e 02.02.03.087-3 serão realizadas em pacientes internadas no Centro Obstétrico para realização de procedimento obstétrico com apresentação de Carteira de Gestante com ausência da realização/resultado dos referidos exames. Inobstante a AIH aberta, os exames serão faturados no S I A, para ressarcimento dos valores, visto que são Exames de Atenção Básica, obrigatórios do Pré Natal.

### QUADRO 3 - PROCEDIMENTOS MEDIA COMPLEXIDADE - FAEC – S I A

Procedimentos	Meta mês	Financeiro
050601001-5 – Acompanhamento de pacientes pré e pós-transplantes	70	9.450,00
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>9.450,00</b>

### QUADRO 4 - INCENTIVOS NA MEDIA COMPLEXIDADE - S I A

Procedimentos	Meta mês	Financeiro
<b>1 - DIVERSOS DESCRITOS</b>	<b>1.597</b>	<b>16.971,46</b>
Testes em Fonoaudiologia **	338	4.566,38
Dietas Oncológicas *	959	11.505,08
Atendimentos de Atenção Primária *	300	900,00
<b>2 - Serviços de MC – Integralidade de atendimento na Assistência Cardiovascular (C1+ C2)</b>	<b>1.397</b>	<b>22.852,92</b>
Consultas em Cardiologia Clínica	449	4.490,00
Consultas em Eletrofisiologia	218	2.180,00
Consultas em Cirurgia Vascular	109	1.090,00
Consultas - Endovascular	72	720,00
<b>Total Consultas - Cardiologia (C1)</b>	<b>848</b>	<b>8.480,00</b>
021102006-0 – Ergometria	93	2.782,91
021102004-4 - Holter 24 h	35	1.046,04
020501003-2 – Ecocardiograma	151	6.155,81
021102003-6 – Eletrocardiograma	186	956,54
0205 - Exames de Ultrassom	84	3.431,62
<b>Total de Exames - Cardiologia (C2)</b>	<b>549</b>	<b>14.372,92</b>
<b>3 - Serviços de MC – Integralidade de atendimento na Assistência Oncológica (C1 + C2)</b>	<b>5.341</b>	<b>149.556,51</b>



Consulta em Oncologia Clínica	537	5.357,00
Consulta em Oncologia Cirúrgica	120	1.200,00
Consulta em Anestesiologia	80	800,00
Consulta em Mastologia	128	1.128,00
Consulta em Gastro-enterologia	80	800,00
Consulta em Urologia	128	1.280,00
Consulta em Proctologia	50	500,00
Consulta em Ginecologia	120	1.200,00
Consulta em Cabeça e Pescoço	112	1.120,00
Consulta em Torácica	30	300,00
Consulta em Cirurgia Plástica	16	160,00
Consulta em Ortopedia	23	230,00
030101 – Consulta NS – Não Médico	600	3.780,00
<b>Total Consultas - Oncologia (C1)</b>	<b>2.024</b>	<b>17.855,00</b>
0205 – Exames de Ultrassom	1.147	30.356,63
EDA (inclui Biópsia e HPilory)	170	13.436,64
041701006-0 Anestesia Sedação	170	2.575,50
020904001-7 – Broncoscopia	123	4.430,46
0201 – Biopsias e Punções.	240	23.294,72
020901 - Colono e retosigmoide	367	41.346,22
041701006-0 Anestesia Sedação	367	5.560,05
0204 Mamografia Uni (Controle)	246	4.638,76
020902001-6 – Cistoscopias	8	144,40
040101001-5 - Curativo Grau II	2	64,80
020302 – Anatomia Patológica	77	2.642,13
Exames Anal. Clínica Pre Operatório	240	2.248,80
Exames de RX Pré Operatório	80	550,40
Exames de ECG Pre Operatório	80	412,00
<b>Total de Exames - Oncologia (C2)</b>	<b>3.317</b>	<b>131.701,51</b>
<b>TOTAL DO QUADRO (1+2+3)</b>	<b>8.335</b>	<b>189.380,89</b>

\*Computando-se no valor Pré Fixado, mas não são computados no Encontro de Contas, por não haver mensuração passível no Tabwin.

\*\* Serviços de MC em Cardiologia e em Oncologia são faturáveis pelo SUS, pelo S I A, mas remunerados em forma de bloco no intuito de que os serviços garantam a integralidade do atendimento do paciente. Excluídos dos cálculos de Encontro de Contas porque já recebidos em Bloco, mas faturáveis para permanecer em série histórica.

Os quantitativos da Cardiologia e da Oncologia podem variar nas quantidades, mas devem garantir o acesso e a resolutividade das demandas no próprio serviço, salvo o que não for de habilitação do serviço.





**QUADRO 5 - CONSULTAS DE MC - TCGA SUS - EXCETUAM-SE OS REGIMES DE INTEGRALIDADE IMPLANTADOS - S I A**

<b>ASSISTENCIA TRAUMATO ORTOPEdia</b>		
<b>Consultas</b>	<b>Meta mês</b>	<b>Financeiro</b>
Ombro	80	800,00
Joelho	60	600,00
Coluna	98	980,00
Mão	35	350,00
Pé	35	350,00
Tumores	10	100,00
Quadril	80	800,00
<b>TOTAL</b>	<b>398</b>	<b>3.980,00</b>
<b>ASSISTENCIA NEUROCIrURGICA</b>		
<b>Consultas</b>	<b>Meta mês</b>	<b>Financeiro</b>
Consulta em Neurologia	42	420,00
Consulta em Neurocirurgia	84	840,00
Consulta Neuroendovascular	21	210,00
<b>TOTAL</b>	<b>147</b>	<b>1.470,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS CONSULTAS</b>	<b>545</b>	<b>5.450,00</b>

**QUADRO 6 - EXAMES MC - TCGA- SUS - EXCETUAM-SE OS REGIMES DE INTEGRALIDADE IMPLANTADOS - S I A**

<b>ASSISTENCIA TRAUMATO-ORTOPEdia</b>		
<b>Procedimentos</b>	<b>Meta mês</b>	<b>Financeiro</b>
020501004-0 - Us Doppler Colorido de Vasos - Arterial	32	1.267,20
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32</b>	<b>1.267,20</b>
<b>ASSISTENCIA NEUROCIrURGICA</b>		
<b>Procedimentos</b>	<b>Meta mês</b>	<b>Financeiro</b>
021105004-0 - Eletroencefalograma	10	250,00
020501004-0 Us Doppler Colorido de Vasos - Arterial	25	990,00
020501004-0 - Us Doppler Colorido de Vasos - Carótida	15	635,10
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>1.875,10</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>82</b>	<b>3.142,30</b>

**QUADRO 7 - DIAGNÓSTICOS EM AC - TCGA CREDENCIAMENTOS E HABILITAÇÕES JUNTO AO SUS – DIAGNÓSTICO – S I A**

<b>ASSISTENCIA CARDIOVASCULAR</b>		
<b>Procedimentos</b>	<b>Meta mês</b>	<b>Financeiro</b>
0205010024 - Eco transesofágico	8	1.278,75
041701006-0 - Anestesia Sedação	8	178,16
<b>0211020010 – Cateterismo Cardíaco</b>	<b>69</b>	<b>42.228,00</b>
0301130019 - Avaliação de Marcapasso	45	1.417,50
021001 - Arteriografia	25	12.608,25
<b>TOTAL</b>	<b>155</b>	<b>57.710,66</b>
<b>ASSISTENCIA TRAUMATO ORTOPEDIA</b>		
<b>Procedimentos</b>	<b>Meta mês</b>	<b>Financeiro</b>
0206 - Tomografias Computadorizadas	90	10.299,60
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>	<b>10.299,60</b>
<b>ASSISTENCIA ONCOLÓGICA</b>		
<b>Procedimentos</b>	<b>Meta mês</b>	<b>Financeiro</b>
<b>0206 - Tomografias Computadorizadas</b>	<b>609</b>	<b>69.426,00</b>
0304 - Quimioterapia	850	420.660,65
<b>0207 – Ressonância Magnética (TCGA)</b>	<b>160</b>	<b>42.880,00</b>
0208 – Cintilografia (TCGA)	109	29.696,02
0304 - Radioterapia	50	193.278,90
<b>TOTAL</b>	<b>1.778</b>	<b>755.941,57</b>
<b>ASSISTENCIA NEUROCIRURGICA</b>		
<b>Procedimentos</b>	<b>Meta mês</b>	<b>Financeiro</b>
0206 - Tomografias Computadorizadas	58	6.866,40
021001 - Arteriografia	14	7.079,77
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>	<b>13.717,29</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.088</b>	<b>837.116,85</b>

**QUADRO 8 - EXAMES/PROCEDIMENTOS DE AC – GERAL – S I A**

<b>Procedimentos</b>	<b>Meta mês</b>	<b>Financeiro</b>
0210010177 – Flebografias/membros	10	1.459,40
040505037-2 – Facoemulsificação c/ LIO	20	15.432,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30</b>	<b>16.891,40</b>

**QUADRO 9 – INTERNAÇÕES MÉDIA COMPLEXIDADE**

Internações	Qdade	Financeiro
MEDIA COMPLEXIDADE		
01 – Cirúrgico	1.172	1.759.656,93
02 – Obstétrico		
03 – Clínico		
04 – Pediátrico		
AC DEMAIS (Altinhas)	83	<b>340.158,95</b>
Total Parcial	1.255	2.099.815,88
Recursos da PT/GM 1634/2013		140.994,30
Incremento - Valor das Diárias de UTI Adulto e Neonatal - PT GM/MS 404/2022 de 25/02/2022		64.181,37
<b>Total Geral</b>	<b>1.255</b>	<b>2.304.991,55</b>

**QUADRO 10 - CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

Especialidade	Previsão Mensal
041402041-3 – Trat. Odontológico (pac.nec. espec)	4
Cirurgia geral	10
Cirurgia Ginecológica e Obstétrica, sendo:	7
Cirurgia Ginecológica (exceto Laqueadura)	2
Cirurgia em Mastologia	1
Cirurgia em Obstetrícia	4
Cirurgia ortopédica	20
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48</b>

O atendimento dos Tratamentos Odontológicos para pacientes com necessidades especiais observará o contido na Nota Técnica n° 003/2019, estabelecida entre as partes.

As cirurgias eletivas pactuadas ensejam a disponibilização de estrutura física cirúrgica e de internação, bem como pessoal de apoio para consecução, não cabendo ao Hospital a responsabilidade de ambulatório, nem profissionais médicos para realização da cirurgia, para seguimento ambulatorial ou exames e avaliações pre operatórias, salvo se contratadas.

**QUADRO 11 - CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS DE AC - TCGA - CREDENCIAMENTOS E HABILITAÇÕES JUNTO AO SUS**

<b>ASSISTENCIA CARDIOVASCULAR</b>		
<b>Procedimentos</b>	<b>Meta mês</b>	<b>Financeiro</b>
Cirurgia Cardíaca	16	245.366,11
Cirurgia Intervencionista	61	414.306,06
Eletrofisiologia	11	51.788,35
Implante de Marca Passo	7	51.281,29
Cirurgia Vascular	3	5.901,66
Cardiologia Endovascular	10	53.592,22
<b>TOTAL</b>	<b>108</b>	<b>822.235,69</b>
<b>ASSISTENCIA TRAUMATO-ORTOPEDICA</b>		
Cirurgias Ortopédicas incluindo: Joelho, Coluna, Ombro, Mão, Pé e Quadril conforme demanda gerada no serviço.	46	280.669,89
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>280.669,89</b>
<b>ASSISTENCIA ONCOLOGICA</b>		
Cirurgias Oncológicas incluindo Geral, Mastologia, Gastro-enrerologia, Urologia, Proctologia. Ginecologia, Cabeça e Pescoço, Torácica, Plástica e Ortopedia	89	522.026,89
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>	<b>522.026,89</b>
<b>ASSISTENCIA NEUROCIRURGICA</b>		
Cirurgias em Neurocirurgia incluindo Trauma e Anomalias do Desenvolvimento – Coluna e Nervos Periféricos – Tumores do Sistema Nervoso – Vascular e Tratamento da Dor Funcional	15	96.950,09
Cirurgia Endovascular	02	28.723,01
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>125.673,10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>260</b>	<b>1.750.605,57</b>
Incremento no valor das Diárias de UTI Adulto e Neonatal – PT GM/MS 404/2022 de 25/02/2022		50.428,22
Incremento da Portaria 3.438/2021, de 07/12/2021 - Cateterismo Cardíaco		1.182,60
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.802.216,39</b>

**QUADRO 12 - INTERNAÇÕES/PROCEDIMENTOS CIRURGICOS FAEC**

Procedimentos	Meta/mês	Financeiro
050501009-7 – Transplante de córnea	7	15.352,40
050501010-0 – Transplante de córnea (em cirurgias combinadas)		
050501011-9 – Transplante de córnea (em reoperações)		
050501012-7 – Transplante de esclera		
050301 – Ações relacionadas a doação de órgãos, tecidos e células	12	22.800,94
050502009-2 - Transplante de rim (órgão doador falecido)	2	99.053,13
050502010-6 - Transplante de rim (órgão de doador vivo)	2	71.571,82
050602005-3 – Tratamento de intercorrência pós transplante de Rim – Pós transplante crítico	8	25.113,92
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>233.892,21</b>

**QUADRO 13 - CIRURGIAS ELETIVAS – MUTIRÃO FAEC**

Especialidade	Quantidade Mensal
Cirurgias em Oftalmologia	170
Cirurgia em Ginecologia	08
Cirurgia em Mastologia	12
Cirurgia em Ortopedia	40
Cirurgia em Urologia	08

**CLAUSULA QUARTA – DOS TERMOS PACTUADOS**

§ 1º Estabelecida a vigência dos efeitos financeiros dos valores da Clausula Primeira – Do Objeto, alíneas “a” a “f” para junho/2022.

§ 2º Restam inalterados demais valores contratualizados e vigentes.

**CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste convênio correrão no presente exercício por conta da Dotação Orçamentária do ano de 2022.

## CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Trigésimo Quarto Termo Aditivo no Jornal Oficial do Município é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser realizada de acordo com ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 ou legislação que venha a substituí-la.

## CLAUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no termo original e seus aditivos, que se aplicarem ao presente instrumento.

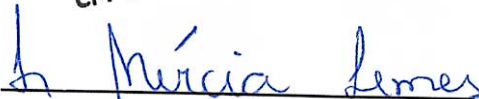
E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Município de Itajaí, 20 de junho de 2022.



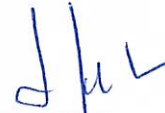
Emerson Roberto Duarte  
Secretário Municipal de Saúde  
**CONVENENTE**

Ir. Mércia Lemes  
Diretora Geral  
IPMMI/HMMKB  
CPF 138.368.788-95



Ir. Mércia da Gloria Tiago Lemes  
Diretora Geral  
HMMKB

Hertes Ufei Hassegawa  
Diretor Administrativo  
IPMMI/HMMKB  
CPF 250.383.621-68



Hertes Ufei Hassegawa  
Diretor Administrativo  
HMMKB

## CONVENIADA

## Testemunhas



Marcelo Trineu Miles  
CPF: 008.846.679-52



Karin Aparecida Batista  
CPF: 045.761.399-83

**TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO 001/2018 SMS/FMS/SUS**